



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de Soure,
senhor **CARLOS AUGUSTO DE
LIMA GOUVEA**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO: O previsto no artigo 62, inciso VI e VII, ambos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO: Que no dia 22 de junho do corrente ano, a Seleção brasileira de futebol enfrentará a Seleção da Costa Rica e no dia 27 deste mesmo mês a disputa é contra a seleção da Sérvia. E, sendo este um evento esportivo de cunho patriótico do povo brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 22 (sexta – feira), pelo turno da manhã, todavia com expediente normal no turno da tarde. No dia 27 (quarta- feira) o expediente segue normal até às 12h e ponto facultativo no turno da tarde.

Art. 2º. As Secretarias Municipais, através de seus órgãos **subordinados, que prestam serviços essenciais nas áreas de Arrecadação, Produção/abastecimento, Saúde públicos e Obras**, estabelecerão, neste dia escala de serviços de seus funcionários, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade, conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 19 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

João Henrique da Siva
Secretário Municipal de Administração